



RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.222/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no **Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, campeonatos organizados pelo Departamento de Esportes. Os serviços terão início previsto para 31 de outubro e previsão de término em 28 de novembro de 2021, e uma estimativa de 15 jogos no total.

FINALIDADE: Justifica-se a escolha da empresa citada onde foi realizada coleta de preços com três fornecedores, pelo Diretor do Departamento de Esportes, onde a empresa citada foi vencedora por apresentar menor preço. Em anexo, encontram-se também contratos realizados pela prefeitura para serviços de arbitragem através de processo licitatório no ano de 2020, para apontar que o valor se encontra na média praticada pelo mercado.

CONTRATADA: A empresa **JIORDAN FRANCISCO SANTOS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 43.271265/0001-37, com sede na Rua Silvio S. da Costa, Nº 879 – Apto 25, Bairro Santa Luzia, em São Pedro do Sul-RS, neste ato representada, por seu proprietário **JIORDAN FRANCISCO SANTOS DA SILVA**, brasileira, RG nº 4089399581 e CPF nº 018.673.160-48.

VALOR: A empresa receberá o valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), por jogo, totalizando um montante de **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade 02 – Departamento de Cultura, Esporte e Desporto

Projeto Atividade 2037– **Eventos e Premiações Desportivas**

Elemento de Despesa 33.90.39.05.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais

Dotação: 100 RECURSO: 1 - Livre

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 29 de outubro de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE